

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## → COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 0502025

Processo: 55/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 047/25

Autor: Ver. Poder Executivo

Data: 01/08/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

→ Parecer: FAVORÁVEL ao Substitutivo.

Ementa: "Autoriza a contratação emergencial de servidores e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 047/2025, o qual "autoriza a contratação emergencial de servidores e dá outras providências".

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 047/2025, objetivando autorização legislativa para efetivar contratação temporária de excepcional interesse público. Em 07.08.2025 o Poder Executivo encaminhou substitutivo.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, na redação dada pelo Substitutivo, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 14 de agosto de 2025.

→  
Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Maurício Muhl

→  
Ver. Margarida da Silva

Relator

Ver. Volnir Alexandre Villes

